



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 43/2017 - LEI No. 1165/2016**

Página: 1 de 7

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 460.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :**

|  |   |                  |
|--|---|------------------|
| <b>02.01.01.04.122.0002.2007</b>   | <b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>                    |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044</b>          | <b>25.000,00</b> |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |   | 5.000,00         |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |   | 20.000,00        |
| <b>02.01.03.13.392.0024.2023</b>   | <b>MANUTENÇÃO DE ATIV. DE FEIRAS, EVENTOS TURÍST., ARTÍSTICOS E CULTURAIS</b> |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00094</b>          | <b>1.000,00</b>  |
| Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)      |   | 1.000,00         |
| <b>02.02.01.12.122.0003.2035</b>   | <b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                         |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>   | <b>Material De Consumo - Ficha: 00108</b>                                     | <b>500,00</b>    |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |   | 500,00           |
| <b>02.02.01.12.306.0003.2040</b>   | <b>MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>  |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>   | <b>Material De Consumo - Ficha: 00116</b>                                     | <b>2.200,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |   | 1.200,00         |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |   | 1.000,00         |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00117</b>          | <b>320,60</b>    |
| Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)      |   | 320,60           |
| <b>02.02.01.12.361.0003.2043</b>   | <b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>                             |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>   | <b>Material De Consumo - Ficha: 00136</b>                                     | <b>6.000,00</b>  |
| Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação |   | 6.000,00         |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00139</b>          | <b>64.000,00</b> |
| Fonte: 113 - Serviços Educacionais   |   | 60.000,00        |
| Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação   |   | 4.000,00         |
| <b>02.02.01.12.365.0003.2049</b>   | <b>MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL</b>   |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>   | <b>Material De Consumo - Ficha: 00173</b>                                     | <b>68,00</b>     |
| Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação   |   | 68,00            |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00175</b>          | <b>600,00</b>    |
| Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação   |   | 600,00           |
| <b>02.05.01.04.122.0006.2074</b>   | <b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>                         |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00209</b>          | <b>46.000,00</b> |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |   | 25.000,00        |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |   | 21.000,00        |



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 43/2017 - LEI No. 1165/2016**

Página: 2 de 7

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| <b>02.06.02.10.122.0007.2076</b>  | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL</b>            |                  |
| <b>3.3.9.0.32.00</b>  | <b>Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00216</b>      | <b>9.000,00</b>  |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde |  | 9.000,00         |
| <b>3.3.9.0.48.00</b>  | <b>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00221</b>          | <b>5.000,00</b>  |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde |  | 5.000,00         |
| <b>3.3.9.0.91.00</b>  | <b>Sentenças Judiciais - Ficha: 00222</b>                                    | <b>10.000,00</b> |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde |  | 10.000,00        |
| <b>02.06.02.10.301.0007.2082</b>  | <b>MANUT. DE ATIVID. DE ATENDIM. E LOCOM. DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO</b> |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>  | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00236</b>         | <b>1.200,00</b>  |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde |  | 1.200,00         |
| <b>02.06.02.10.301.0007.2083</b>  | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF</b> |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>  | <b>Material De Consumo - Ficha: 00240</b>                                    | <b>7.900,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  |  | 500,00           |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                  |  | 100,00           |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                  |  | 3.000,00         |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                  |  | 2.000,00         |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                  |  | 800,00           |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                  |  | 1.500,00         |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>  | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00243</b>         | <b>1.600,00</b>  |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde |  | 1.200,00         |
| Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)   |  | 400,00           |
| <b>02.06.02.10.301.0007.2086</b>  | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MATERNO INFANTIL</b>                         |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>  | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00251</b>         | <b>300,00</b>    |
| Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)   |  | 300,00           |
| <b>02.06.02.10.301.0007.2190</b>  | <b>MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>                     |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>  | <b>Material De Consumo - Ficha: 00259</b>                                    | <b>29.100,00</b> |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde |  | 18.000,00        |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde |  | 8.000,00         |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                  |  | 2.600,00         |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                  |  | 500,00           |
| <b>02.06.02.10.301.0007.2194</b>  | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>                              |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>  | <b>Material De Consumo - Ficha: 00272</b>                                    | <b>2.000,00</b>  |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                  |  | 2.000,00         |
| <b>02.06.02.10.301.0007.2212</b>  | <b>MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICOS</b>                                    |                  |
| <b>3.3.9.0.48.00</b>  | <b>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00285</b>          | <b>100,00</b>    |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                  |  | 100,00           |



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 43/2017 - LEI No. 1165/2016**

Página: 3 de 7

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

|                                  |   |                  |
|----------------------------------|---|------------------|
| <b>02.06.02.10.302.0007.2088</b> | <b>MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>   |                  |
| <b>3.3.5.0.43.00</b>             | <b>Subvenções Sociais - Ficha: 00289</b>  | <b>18.500,00</b> |
| Fonte:                           | 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde                    | 18.500,00        |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>             | <b>Material De Consumo - Ficha: 00291</b>   | <b>12.029,40</b> |
| Fonte:                           | 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde                    | 7.000,00         |
| Fonte:                           | 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde                    | 5.029,40         |
| <b>02.06.02.10.304.0013.2091</b> | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>   |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>             | <b>Material De Consumo - Ficha: 00309</b>   | <b>1.000,00</b>  |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 500,00           |
| Fonte:                           | 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde                                     | 500,00           |
| <b>02.07.02.08.244.0008.2093</b> | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>                        |                  |
| <b>3.3.9.0.14.00</b>             | <b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00337</b>   | <b>1.000,00</b>  |
| Fonte:                           | 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                 | 1.000,00         |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>             | <b>Material De Consumo - Ficha: 00338</b>   | <b>2.100,00</b>  |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 800,00           |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 700,00           |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 600,00           |
| <b>02.07.02.08.244.0008.2101</b> | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATEND. SOCIAL-CRAS</b>                     |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>             | <b>Material De Consumo - Ficha: 00348</b>   | <b>630,00</b>    |
| Fonte:                           | 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                 | 30,00            |
| Fonte:                           | 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                 | 600,00           |
| <b>02.07.02.14.244.0008.2037</b> | <b>APOIO P/FORMAÇÃO ESTUDANTES NÍVEL SUPERIOR DE ENSINO E PÓS GRADUAÇÃO</b>                     |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>             | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00369</b>                            | <b>16.000,00</b> |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 16.000,00        |
| <b>02.09.01.20.608.0023.2116</b> | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL</b>   |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>             | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00403</b>                            | <b>100,00</b>    |
| Fonte:                           | 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)                      | 100,00           |
| <b>02.09.01.20.608.0023.2120</b> | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>                         |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>             | <b>Material De Consumo - Ficha: 00410</b>   | <b>5.100,00</b>  |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 100,00           |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 400,00           |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 3.200,00         |
| Fonte:                           | 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social | 500,00           |
| Fonte:                           | 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social | 500,00           |
| Fonte:                           | 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social | 100,00           |



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 43/2017 - LEI No. 1165/2016**

Página: 4 de 7

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

|   |                   |
|---|-------------------|
| Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social    | 300,00            |
| <b>02.09.02.18.541.0025.2227 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL</b>                         |                   |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00426</b>   | <b>3.200,00</b>   |
| Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social    | 3.000,00          |
| Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social    | 200,00            |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00429</b>                        | <b>114.250,00</b> |
| Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social    | 108.250,00        |
| Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social    | 6.000,00          |
| <b>02.11.01.15.452.0027.2237 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.</b>    |                   |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00456</b>   | <b>61.602,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 900,00            |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 4.200,00          |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 5.502,00          |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 6.000,00          |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 1.500,00          |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 7.000,00          |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 1.500,00          |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 3.000,00          |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 20.000,00         |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 8.000,00          |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 2.000,00          |
| Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)                                      | 2.000,00          |
| <b>02.11.01.26.453.0027.2247 MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA E GARAGEM MUNICIPAL</b>                       |                   |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00479</b>   | <b>1.300,00</b>   |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 1.300,00          |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00482</b>                        | <b>400,00</b>     |
| Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)                         | 400,00            |
| <b>02.12.01.04.123.0002.2246 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> |                   |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00504</b>                        | <b>9.800,00</b>   |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 4.300,00          |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 4.000,00          |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários  | 1.500,00          |
| <b>05.01.01.10.302.0026.2234 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISSUL</b>                            |                   |
| <b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00545</b>                          | <b>1.000,00</b>   |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde                       | 1.000,00          |
| <b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00553</b>                                    | <b>600,00</b>     |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde                       | 600,00            |
|   | <b>460.500,00</b> |



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 43/2017 - LEI No. 1165/2016**

Página: 5 de 7

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
| <b>02.01.01.04.122.0002.1152</b>   | <b>REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>                         |                  |
| <b>4.4.9.0.51.00</b>   | <b>Obras E Instalações - Ficha: 00027</b>                                | <b>3.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 3.000,00         |
| <b>02.01.01.04.122.0002.2008</b>   | <b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL</b>                                  |                  |
| <b>3.1.9.0.11.00</b>   | <b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00047</b>      | <b>5.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 5.000,00         |
| <b>02.01.01.13.392.0024.1006</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FANFARRA ESCOLAR MUNICIPAL</b>       |                  |
| <b>4.4.9.0.52.00</b>   | <b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00064</b>                 | <b>4.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 4.000,00         |
| <b>02.01.02.13.392.0024.2025</b>   | <b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA BAIRRO VIVO</b>                  |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00</b>   | <b>Material De Consumo - Ficha: 00071</b>                                | <b>3.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 3.000,00         |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00073</b>     | <b>2.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 2.000,00         |
| <b>02.01.02.13.392.0024.2031</b>   | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</b>         |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00081</b>     | <b>8.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 8.000,00         |
| <b>02.02.01.12.361.0003.1011</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b> |                  |
| <b>4.4.9.0.52.00</b>   | <b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00119</b>                 | <b>10.000,00</b> |
| Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação                             |  | 10.000,00        |
| <b>02.02.01.12.361.0003.1013</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AULAS DE MÚSICA</b>                    |                  |
| <b>4.4.9.0.52.00</b>   | <b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00121</b>                 | <b>5.000,00</b>  |
| Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica |  | 5.000,00         |
| <b>02.02.01.12.365.0003.1170</b>   | <b>CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA</b>           |                  |
| <b>4.4.9.0.51.00</b>   | <b>Obras E Instalações - Ficha: 00160</b>                                | <b>98.000,00</b> |
| Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação                             |  | 57.000,00        |
| Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação                             |  | 20.000,00        |
| Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação                             |  | 21.000,00        |
| <b>02.05.01.04.122.0006.2073</b>   | <b>ACERTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS E OUTRAS</b>               |                  |
| <b>3.1.9.0.91.00</b>   | <b>Sentenças Judiciais - Ficha: 00203</b>                                | <b>10.000,00</b> |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 10.000,00        |



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
| <b>02.05.01.04.122.0006.2075</b>   | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM DESPESAS COM AÇÕES JUDICIAIS</b>            |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211</b>         | <b>3.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 3.000,00         |
| <b>02.06.02.10.301.0007.1054</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL</b>  |                  |
| <b>4.4.9.0.52.00</b>   | <b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00228</b>                     | <b>10.000,00</b> |
| Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS                                  |  | 10.000,00        |
| <b>02.06.02.10.301.0007.2083</b>   | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF</b> |                  |
| <b>3.1.9.0.04.00</b>   | <b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00237</b>                      | <b>3.000,00</b>  |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    |  | 3.000,00         |
| <b>02.06.02.10.301.0007.2194</b>   | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>                              |                  |
| <b>3.3.9.0.36.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00274</b>           | <b>7.000,00</b>  |
| Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                     |  | 7.000,00         |
| <b>02.06.02.10.302.0007.2088</b>   | <b>MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>                            |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00292</b>         | <b>18.500,00</b> |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde    |  | 18.500,00        |
| <b>02.07.02.08.244.0008.2093</b>   | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>     |                  |
| <b>3.3.5.0.41.00</b>   | <b>Contribuições - Ficha: 00335</b>  | <b>5.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 5.000,00         |
| <b>02.07.02.08.244.0008.2101</b>   | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATEND. SOCIAL-CRAS</b>  |                  |
| <b>3.1.9.0.11.00</b>   | <b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00346</b>          | <b>8.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 8.000,00         |
| <b>02.07.02.08.244.0008.2109</b>   | <b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA</b>                               |                  |
| <b>3.1.9.0.04.00</b>   | <b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00355</b>                      | <b>2.000,00</b>  |
| Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |  | 2.000,00         |
| <b>02.07.03.16.482.0008.2111</b>   | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO</b>      |                  |
| <b>3.3.9.0.32.00</b>   | <b>Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00371</b>      | <b>5.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 5.000,00         |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>   | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00372</b>         | <b>8.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 8.000,00         |
| <b>3.3.9.0.48.00</b>   | <b>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00373</b>          | <b>8.000,00</b>  |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 8.000,00         |
| <b>02.07.03.16.482.0008.2112</b>   | <b>PROGRAMA DE SUBSÍDIO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL(URBANO E RURAL)</b> |                  |
| <b>3.3.9.0.32.00</b>   | <b>Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00374</b>      | <b>20.000,00</b> |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários   |  | 20.000,00        |



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 43/2017 - LEI No. 1165/2016**

Página: 7 de 7

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

|                                  |   |                   |
|----------------------------------|---|-------------------|
| <b>02.09.02.17.512.0025.1045</b> | <b>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE NO MUNICÍPIO</b>                           |                   |
| <b>4.4.7.2.51.00</b>             | <b>Obras e Instalações - Ficha: 00416</b>   | <b>10.000,00</b>  |
| Fonte:                           | 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social | 10.000,00         |
| <b>02.11.01.04.122.0002.1197</b> | <b>INSTALAÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE</b>   |                   |
| <b>4.4.9.0.52.00</b>             | <b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00433</b>  | <b>20.000,00</b>  |
| Fonte:                           | 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social | 20.000,00         |
| <b>02.11.01.04.122.0002.2203</b> | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>                             |                   |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>             | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00441</b>                            | <b>2.000,00</b>   |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 2.000,00          |
| <b>02.11.01.15.451.0027.1174</b> | <b>CONSTRUÇÃO/MELHORIAS PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>                              |                   |
| <b>4.4.9.0.51.00</b>             | <b>Obras E Instalações - Ficha: 00442</b>   | <b>10.000,00</b>  |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 10.000,00         |
| <b>02.11.01.15.451.0027.1184</b> | <b>EXECUÇÃO DE OBRAS PARA URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO</b>                           |                   |
| <b>4.4.9.0.51.00</b>             | <b>Obras E Instalações - Ficha: 00451</b>   | <b>100.000,00</b> |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 80.000,00         |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 20.000,00         |
| <b>02.11.01.15.452.0027.2239</b> | <b>MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>                     |                   |
| <b>3.3.9.0.39.00</b>             | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00463</b>                            | <b>15.000,00</b>  |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 15.000,00         |
| <b>02.11.01.17.512.0027.1186</b> | <b>EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO</b>   |                   |
| <b>4.4.9.0.51.00</b>             | <b>Obras E Instalações - Ficha: 00466</b>   | <b>40.000,00</b>  |
| Fonte:                           | 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social | 40.000,00         |
| <b>02.11.01.25.752.0027.1189</b> | <b>ILUMINAÇÃO TRECHOS/RUAS DE ACESSO À R. PRINCIPAL NO BAIRRO BOM SUCESSO</b>                   |                   |
| <b>4.4.9.0.51.00</b>             | <b>Obras E Instalações - Ficha: 00470</b>   | <b>10.000,00</b>  |
| Fonte:                           | 100 - Recursos Ordinários   | 10.000,00         |
| <b>02.11.01.25.752.0027.1190</b> | <b>EXECUÇÃO ILUMINAÇÃO ESTRADAS NO CENTRO DO BAIRRO TEODOROS</b>                                |                   |
| <b>4.4.9.0.51.00</b>             | <b>Obras E Instalações - Ficha: 00471</b>   | <b>8.000,00</b>   |
| Fonte:                           | 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)                      | 8.000,00          |
|                                  |   | <b>460.500,00</b> |

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

**Brazópolis-MG, 01 de Agosto de 2017**

---

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**